



037, de 25 de junho de 2010.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
PARA 28 DE JUNHO DE 2010, DIA DE JOGO
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS
OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE
2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2010 na África do Sul;

Considerando que a participação da Seleção Brasileira ocorre durante o horário de expediente de trabalho;

Considerando que medidas similares estão sendo tomadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, bancos e empresas;

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Municipal, para 28 de junho de 2010 dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2010, como segue:

Dia e horário do jogo	Horário de expediente
28 de junho – segunda-feira, 15h	das 8h às 14h30min

Art. 2º. Não se aplicam os horários de expediente estabelecidos no art. 1º aos serviços considerados essenciais, tais como, saúde e educação.

Art. 3º. O cumprimento da carga horária semanal de trabalho dos servidores será garantido mediante compensação, a ser realizada mediante prévio acordo individual.

Parágrafo Único. Aos servidores que não aderirem, mediante acordo, ao sistema de compensação de que trata o *caput*, e aos que atendem aos serviços essenciais de que trata o art. 2º, não se aplica a alteração de horário de expediente de que trata o art. 1º, devendo cumprir seu horário normal de trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____